



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2806/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 10 de Setembro de 2019.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
---	--

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 182/2019**

Designa servidores para compor a Coordenação Nacional Executiva do SIGEO-JT (CNE-SIGEO-JT).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o constante do artigo 9º da Resolução CSJT n.º 215, de 23 de março de 2018;

Considerando a necessidade de designar os integrantes da CNE-SIGEO-JT, nos termos da Resolução CSJT n.º 245, de 23 de agosto de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar para compor a Coordenação Nacional Executiva do SIGEO-JT (CNE-SIGEO-JT), os seguintes servidores:

I - RODRIGO DA COSTA LOPES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho; e

II - MARÍLIA SOUZA DINIZ ALVES, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 10 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 132/2015 (Republicação)**

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 132/2015\*

Institui o Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão de Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO-JT).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no Ato CSJT.GP.SE nº 133, de 20 de agosto de 2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando a Ata da 1ª reunião do Comitê Gestor do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho (cgGAe), realizada em 19/03/2015;

Considerando a necessidade de constituição de estrutura de gestão e governança específica para o Sistema Integrado de Gestão de Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO);

Considerando a indicação constante no Ofício gOrçamentoFinançasJT nº 4, de 28 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º É instituído o Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO-JT), vinculado ao Comitê Gestor do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho (cgGAe).

Art. 2º O cgSIGEO-JT será composto por representantes dos usuários do SIGEO-JT, terá caráter permanente e possuirá as seguintes atribuições:

I – garantir a adequação das premissas e estratégias utilizadas para integração nacional, especificação, desenvolvimento, homologação, implantação, operação e suporte do SIGEO-JT, em alinhamento às deliberações do cgGAe;

II – solucionar os conflitos de requisitos no âmbito do SIGEO-JT;

III – homologar os requisitos para o SIGEO-JT e a sua priorização;

IV – indicar membros para composição das equipes de projeto, incluindo os gerentes de projeto e as equipes de requisitos, submetendo-os à aprovação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação SETIC/CSJT;

V – apoiar o desenvolvimento de projetos relacionados à sua área de competência, atendendo às solicitações encaminhadas pelos respectivos gerentes de projeto;

VI – divulgar os resultados das atividades realizadas nos veículos designados pela SETIC/CSJT.

Art. 3º O cgSIGEO-JT será integrado pelos seguintes membros:

I - ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, Secretária de Controle Interno do Tribunal Regional da 7ª Região;

II - ANNIBAL NERY JUNIOR, Coordenador de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior do Trabalho, coordenador substituto;

III - GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

IV - GIVALDO COSTA NASCIMENTO, Secretário de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;

V - JOAREZ DALLAGO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

VI – KÁTIA DOS SANTOS SILVA, Secretária de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 166, de 17 de agosto de 2016);

VII – MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETTO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;

VIII - MARÍLIA SOUZA DINIZ ALVES, Diretora de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

IX – MÔNICA OLIVEIRA BARRETO, Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, que o coordenará (Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 38, de 27 de fevereiro de 2019); e

X - RODRIGO DA COSTA LOPES, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho. Art. 4º O cgSIGEO atuará no papel de instância gestora do SIGEO, reportando-se à SETIC/CSJT.

Art. 4º O cgSIGEO-JT atuará no papel de instância gestora do SIGEO-JT, reportando-se à SETIC/CSJT.

Art. 5º As reuniões do cgSIGEO-JT serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial nas instalações do CSJT.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 5 de setembro de 2019.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

\*(Republicado em virtude do disposto no art. 3º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 181, de 10 de setembro de 2019)

**ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 181/2019**

Altera o ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 132, de 5 de junho de 2015, que institui o Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o constante da Resolução CSJT n.º 215, de 23 de março de 2018;

Considerando a deliberação do cgSIGEO-JT na Reunião Presencial realizada no período de 2 a 5/7/2019, em Brasília, na sede do TST;

Considerando a publicação da Resolução CSJT n° 245, de 23 de agosto de 2019, que instituiu o SIGEO-JT como sistema único de processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho,

## R E S O L V E

Art. 1º A ementa do ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n.º 132/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui o Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão de Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO-JT).”

Art. 2º O ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n.º 132/2015 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º É instituído o Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO-JT), vinculado ao Comitê Gestor do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho (cgGAe).

Art. 2º O cgSIGEO-JT será composto por representantes dos usuários do SIGEO-JT, terá caráter permanente e possuirá as seguintes atribuições:

I – garantir a adequação das premissas e estratégias utilizadas para integração nacional, especificação, desenvolvimento, homologação, implantação, operação e suporte do SIGEO-JT, em alinhamento às deliberações do cgGAe;

II – solucionar os conflitos de requisitos no âmbito do SIGEO-JT;

III – homologar os requisitos para o SIGEO-JT e a sua priorização;

IV – indicar membros para composição das equipes de projeto, incluindo os gerentes de projeto e as equipes de requisitos, submetendo-os à aprovação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação SETIC/CSJT;

V – apoiar o desenvolvimento de projetos relacionados à sua área de competência, atendendo às solicitações encaminhadas pelos respectivos gerentes de projeto;

VI – divulgar os resultados das atividades realizadas nos veículos designados pela SETIC/CSJT.

Art. 3º O cgSIGEO-JT será integrado pelos seguintes membros:

I - ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, Secretária de Controle Interno do Tribunal Regional da 7ª Região;

II - ANNIBAL NERY JUNIOR, Coordenador de Orçamento e Finanças do Tribunal Superior do Trabalho, coordenador substituto;

III - GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

IV - GIVALDO COSTA NASCIMENTO, Secretário de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;

V - JOAREZ DALLAGO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

VI – KÁTIA DOS SANTOS SILVA, Secretária de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 166, de 17 de agosto de 2016);

VII – MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETTO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;

VIII - MARÍLIA SOUZA DINIZ ALVES, Diretora de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

IX – MÔNICA OLIVEIRA BARRETO, Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, que o coordenará (Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 38, de 27 de fevereiro de 2019); e

X - RODRIGO DA COSTA LOPES, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 4º O cgSIGEO-JT atuará no papel de instância gestora do SIGEO-JT, reportando-se à SETIC/CSJT.

Art. 5º As reuniões do cgSIGEO-JT serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial nas instalações do CSJT.”

Art. 3º Republique-se o Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n.º 132/2015.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 10 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

### **ATO CSJT.GP.SG Nº 180/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 76, de 5 de setembro de 2019,

#### **R E S O L V E**

Autorizar o cancelamento do bilhete de passagem aérea emitido em favor do Exmo. Sr. LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3ª Região, para o trecho Brasília/Belo Horizonte, referente ao dia 13/9/2019, de que trata o item nº 7 do Ato CSJT.GP.SG Nº 133, de 26 de junho de 2019.

Publique-se.

Brasília, 10 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

### **ÍNDICE**

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato da Presidência CSJT	1	